

Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art.191 do Regimento)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Exmo. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA Nº 1204 de 20.03.2012, que trata da aposentadoria de MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS CORREIA, no cargo de Agente Administrativo, Ref. 3, lotada no Secretaria Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 53.939

Processo nº. 2007/50499-3
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 038/2006 firmado entre a PREFEITURA DE MONTE ALEGRE e a SETRAN
Responsável: Sr. JORGE LUIZ DOS SANTOS BRAGA, Prefeito à época
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, julgar regulares as contas no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 53.940

Processo nº. 2014/51431-9
Assunto: Recurso de Pedido de Rescisão
Recorrente: Sr. CELSO LOPES CARDOSO – Prefeito à época do município de TUCUMÃ.
Decisão Recorrida: Acórdão nº 44.161 de 06.11.2008
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 80, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento integral, para o fim de julgar as contas regulares, excluindo a multa aplicada, em razão da perda do objeto.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 758033

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 14/10/2014
Valor: 180.000,00
Vigência: 14/10/2014 a 19/12/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Acréscimo de 25% no valor do contrato original, em decorrência da realização de vídeos institucionais, programas de televisão e rádio, publicações específicas e outros serviços relacionados a política de comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Contrato: 2013-21
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01131112247860000 339039 0101000000 Estadual
01131112247860000 339039 0301000000 Estadual
01131112247860000 339039 0112000000 Estadual
01131112247860000 339039 0311000000 Estadual
01131112247860000 339039 0111000000 Estadual
Contratado: CA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA S/S LTDA
Endereço: R Con Jerônimo Pimentel, Bairro: Umarizal, 99
CEP. 66055-000 - Belém/PA
Telefone: 9140051900
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

RESOL. 18.635
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 758282

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16/10/2014, tomou a seguinte decisão:
RESOLUÇÃO Nº. 18.635
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a necessidade do Tribunal de Contas do Estado do Pará manter as suas atividades sem prejuízo na sua produtividade;
Considerando que no próximo dia 24 de outubro será realizado o serviço de manutenção na rede elétrica que garante o edifício anexo III, onde está localizada a Secretaria Geral do Tribunal;

Considerando que no dia 27 de outubro acontecerá o Recício;
Considerando o decreto nº 1.155, de 9 de outubro de 2014, onde Sua Excelência o Governador do Estado facultou o expediente nos órgãos e entidades da administração pública estadual no dia 31.10 em alusão às comemorações referentes ao dia do servidor público;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.262 desta data;
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º. Transferir para o dia 29 as Sessões Ordinárias dos dias 28 e 30 de outubro de 2014.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 758340

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE00535
Valor: 672,18
Data: 09/10/2014
Vigência: 09/10/2014 a 08/11/2014
Objeto: Aquisição de 02 (duas) baterias para 02 (dois) veículos oficiais de Placas OFV 9926 e OFV 9756 deste Parquet de Contas.
Inexigibilidade: 4/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: NIPPON VEÍCULOS LTDA.
Endereço: Av. Governador José Malcher, Bairro: Nazaré, 366
CEP. 66035-065 - Belém/PA
Telefone: 9132050885
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 758352

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE00536
Valor: 40,00
Data: 09/10/2014
Vigência: 09/10/2014 a 08/11/2014
Objeto: Instalação de 02 (duas) baterias para 02 (dois) veículos oficiais de Placas OFV 9926 e OFV 9756 deste Parquet de Contas.
Inexigibilidade: 4/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: NIPPON VEÍCULOS LTDA.
Endereço: Av. Governador José Malcher, Bairro: Nazaré, 366
CEP. 66035-065 - Belém/PA
Telefone: 9132050885
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2014-MP/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757875
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 052/2014-MP/PA, que tem como objeto Serviços de recarga de extintores de incêndio fixos, com substituição de peças (mangueira, manômetro, difusor, gatilho) que apresentem defeitos e/ou estejam fora do prazo de validade, foi declarada vencedora a

empresa abaixo, com o seguinte valor:
GRUPO 01 - MAIS SEGURANCA COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA CNPJ: 08.906.451/0001-02 – Valor Global de R\$ 6.389,40;
Valor total do certame: R\$ 6.389,40.
Belém (PA), 16 de Outubro de 2014.
Lays Favacho Bastos
Pregoeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757988
PORTARIA: 5782/2014PGJ

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991364/ERICA ALMEIDA DE SOUSA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/07/2014 a 04/07/2014 9991364/ERICA ALMEIDA DE SOUSA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/07/2014 a 11/07/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 758020
RESOLUÇÃO Nº 010/2014-CPJ,
DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça de Salinópolis e revoga a Resolução nº 018/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012.
O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO o comprovado desequilíbrio na carga de trabalho dos cargos de Promotor de Justiça de Salinópolis; CONSIDERANDO o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e abrangentes tarefas dos Promotores de Justiça; e CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,
RESOLVE:
Art. 1º Os cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Salinópolis passam a exercer atribuições comuns, na forma do disposto na Resolução nº 011/2012-CPJ, de 28 de junho de 2012, que dispõe sobre a composição das Promotorias de Justiça com dois cargos de Promotor de Justiça.
Art. 2º A distribuição e a redistribuição de processos considerando as atribuições comuns estabelecidas nesta Resolução se fará de comum acordo pelas Promotorias de Justiça de Salinópolis.
Parágrafo único. O Departamento de Atividades Judiciais (DAJ) procederá a adequação do Sistema de Controle de Processos das Promotorias de Justiça de Salinópolis.
Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 018/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 2 de outubro de 2014.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça